



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

13ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA N 0601169-62.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Wenceslau Guimarães - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ALMEIDA - OAB/BA42092

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 197 Zona

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO SALVA WENCESLAU

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600009-62.2020.6.05.0195

PROCEDÊNCIA: Pilão Arcado - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PILÃO ARCADO QUER MUDANÇA

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA39728

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

ADVOGADO: CLEMILSON LOPES - OAB/SP0279526A

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DIAS SANTOS

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: CLEMILSON LOPES - OAB/SP0279526A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS O TRABALHO CONTINUA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA26532

ADVOGADO: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO - OAB/PE0035876A

ADVOGADO: ERNEZILIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR - OAB/BA44068

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) EXCEÇÃO N 0601003-30.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO -

OAB/BA14129

EMBARGADO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pelo julgamento do processo nº 0600009-62.2020, que tramitou por apenas 33 dias, neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de **MARÇO** próximo: sessões ordinárias às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos nos dias dois, dezesseis e dezenove, bem como às oito horas e trinta minutos nos dias dezessete e dezoito, e sessão solene às dezessete horas no dia doze. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Em seguida, o Presidente levou ao conhecimento dos Membros da Corte a aprovação do Projeto de Doação do Governo do Estado para a União, afetado ao TRE da Bahia, do terreno onde será instalado o Anexo III deste Tribunal. Na sequência, propôs Moção de Congratulações e Agradecimentos ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia pela celeridade e dedicação na aprovação do Projeto. - Com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano sugeriu que a Moção fosse estendida ao Presidente, Desembargador Jatahy Júnior, ao qual parabenizou pelo empenho de sua gestão e pela aquisição das novas instalações, expressando congratulações também ao Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia e a todos os que se engajaram no Projeto. - Associaram-se às manifestações os demais Membros da Corte, o Procurador

Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações e Agradecimentos, à unanimidade, determinando-se fossem feitas comunicações ao Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, aos seus Líderes da Maioria e Minoria, bem como ao Presidente, Desembargador Jatahy Júnior"**. - Nada mais havendo, às quinze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE